



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO E N. 02 PROPOSTAS

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Abertura do Certame Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021**, cujo objeto é composto de um único item: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E OCUPAÇÃO DO ÚLTIMO PAVIMENTO DO PRÉDIO DO CDI (OBRA DE ENGENHARIA)**, com os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM-CMZL, em **23/12/2021**.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na DAP do **Instituto Federal do Amazonas – Campus Manaus Centro – IFAM/CMC**, situada na Av. Sete de Setembro, 1975 - Centro, Manaus - AM, 69020-120, precisamente às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, em sessão pública, os integrantes da **Comissão Especial de Licitação (CEL)**, constituída pela Portaria n. 919-GAB/DG/CMC/IFAM, de 23 de dezembro de 2021, com o objetivo de receber os envelopes n. 01 e n. 02, e proceder à abertura dos **envelopes n. 1 – “Documentos de Habilitação e Declarações Complementares”**, conforme **item 9 do Edital Tomada de Preços n. 01/2021**. O Presidente da CEL constatou que havia quórum por parte da comissão e dos licitantes e fez a abertura do certame. As empresas listadas a seguir, credenciaram-se e entregaram os envelopes: **1 - AMP serviços de instalação e manutenção elétrica projetos e obras de construção civil**, representada pelo Sr. Kenedy Maia de Souza (RG: 12248436 SSP/AM); **2 – JPS construção de edifícios LTDA**, representada pelo Sr. Philippe Barbosa Venancio (RG: 20439512 SSP/AM). As empresas a seguir somente entregaram os envelopes e não participaram da sessão, são elas: **3 –JWL construções de edifícios LTDA; 4 –METACON metalúrgica e construções LTDA; empresa 5– RED engenharia LTDA**. Na abertura da sessão pública, o Presidente deu boas vindas aos licitantes e apresentou os integrantes da CEL. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos **“Envelopes de Habilitação”**, cujos conteúdos documentais foram



colocados à apreciação de todos os presentes. O Presidente lembrou que a Lei n. 8.666/93, em seu artigo 43, inciso III, autoriza a desistência expressa dos licitantes ao direito de interpor recursos, e que tal sistemática é abonada por farta jurisprudência do Tribunal de Contas da União, v.g Acórdão 4016/2010 - Segunda Câmara. Relator: Augusto Sherman. Data da Sessão: 27/07/2010; Acórdão 1065/2010 - Segunda Câmara. Relator: José Jorge. Data da Sessão: 16/03/2010; Acórdão 1732/2008 - Plenário. Relator: Benjamin Zymler. Data da Sessão: 20/08/2008. O Edital Tomada de Preços n. 01/2021, no item 9.10, chancela que, após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados sejam abertos, na mesma sessão. Nesse sentido, **todos os licitantes declinaram do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da CEL, quanto ao julgamento dos envelopes: n. 01 "Documentos de Habilitação e Declarações Complementares", bem como quanto ao julgamento dos envelopes n. 02 "Propostas", concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.** A Comissão analisou detidamente os documentos referentes à fase de habilitação, entregues pelos licitantes, do Edital Tomada de Preços nº 01/2021. Com efeito, a licitante **AMP** serviços de instalação e manutenção elétrica projetos e obras de construção civil foi **INABILITADA, consoante a Nota Técnica nº 003 – COSE/GAM/IFAM/2021, de 23.12.2021**, por não ter apresentados todos os documentos referentes à Qualificação Técnica exarados no item **21.2.2** do Projeto Básico, os quais também estão previstos nos itens **7.7.1.1.2., 7.7.1.1.3., 7.7.1.1.7., 7.7.1.1.9., 7.7.1.1.11., 7.7.1.1.15., 7.7.1.1.19., 7.7.1.1.20., 7.7.1.1.22., 7.7.1.1.23., 7.7.1.1.26., e 7.7.1.1.27.** do Edital Tomada de Preços nº 01/2021. **As demais empresas,** quais sejam, **JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA; METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA; e RED ENGENHARIA LTDA** foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. O Presidente imediatamente retirou o envelope da empresa inabilitada e procedeu à abertura dos envelopes n. 02 "Propostas". Na continuidade da sessão pública deste certame licitatório, apenas o representante da licitante JPS construção de edifícios LTDA, o Sr. Philippe Barbosa Venancio (RG: 20439512 SSP/AM) estava presente, na medida em que a outra licitante abriu mão de pleitear recursos administrativos e saiu da sessão. Após a abertura dos envelopes nº 02, a CEL verificou as propostas apresentadas, desclassificando a licitante METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA - 00.715.781/0001-09, haja vista sua proposta estar em desconformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



base nos itens 10.3, 10.12, 10.15.5 do referido instrumento convocatório. Ademais foi constatado que a licitante METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA - 00.715.781/0001-09 apresentou proposta cujo valor estava muito abaixo de R\$ 1.282.255,86, a qual foi considerada inexequível, sendo, portanto, desclassificada. Após, Comissão elaborou Mapa de Apuração e constatou como **melhor proposta o valor de R\$ 2.057.489,05 (dois milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) da empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - 34.222.656/0001-70**. Por isso, decidiu por suspender o certame provisoriamente para análise das três melhores propostas apresentadas, juntamente com a equipe técnica, e publicar esta ata no site (www2.ifam.edu.br/campus/cmc). O Resultado da fase de abertura das propostas será publicado no mesmo endereço eletrônico. Nada mais havendo, eu, Alexandre Soares da Cruz _____, digitei a presente ata que vai assinada por mim e pelos participantes que assim o desejarem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria n. 919-GAB/DG/CMC/IFAM



Alexandre Soares da Cruz
Presidente



Osmar Renato Rodrigues Netto
Membro



João Damasceno Mustafa
Membro

8
2



Área Técnica:

Carlos Geovanni Soares da Conceição

Engenheiro Civil

Gleicimara Sabino Rodrigues

Engenheira Civil

MAPA DE APURAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E OCUPAÇÃO DO ÚLTIMO PAVIMENTO DO PRÉDIO DO CDI (OBRA DE ENGENHARIA)

Processo: 23443.020462/2021-72

Valor Orçado pela Administração: R\$ 2.597.987,51

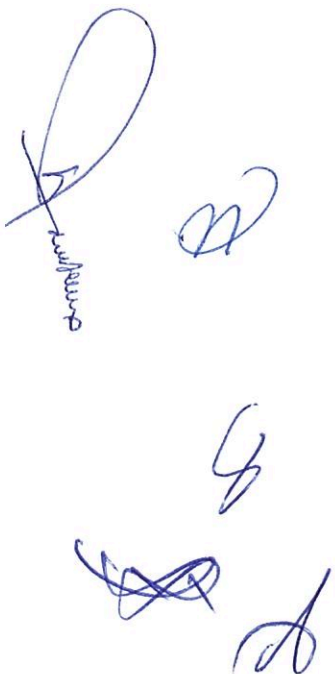
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA, EM R\$	DESCONTO %
1	METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA - 00.715.781/0001-09	R\$ 611.007,59	76%
2	JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - 34.222.656/0001-70	R\$ 2.057.489,05	21%
3	JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - 19.945.996/0001-36	R\$ 2.266.208,09	13%
	RED ENGENHARIA LTDA - 06.076.452/0001-33	R\$ 2.401.700,11	8%

EMPRESA COM MELHOR PROPOSTA

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA -
34.222.656/0001-70

MELHOR PROPOSTA OFERTADA, EM R\$

R\$ 2.057.489,05



Verificação da Inexequibilidade - Rito Disciplinado no art. 48 da Lei 8.666/93
Metodologia de acordo com o ACÓRDÃO Nº 2503/2018 – TCU – Plenário

Lei 8666/93, art. 48, § 1º, alínea 'a': 'a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração:

1º Passo: Cálculo de 50% do valor orçado pelo IFAM/CMZL

Valor Orçado pelo IFAM/CMZL : R\$ 2.597.987,51
Calcular 50% de R\$ 2.597.987,51 : R\$ 1.298.993,76

2º Passo: soma das propostas superiores a 50% do valor orçado pelo IFAM/CMZL

Apenas 3 propostas do Envelope n. 02 do Edital Tomada de Preços 01/2021 são superiores a 50% do valor orçado (ou seja, cada licitante propôs um valor acima de R\$ 1.298.993,76), senão vejamos:

LICITANTE:	Proposta
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	R\$ 2.057.489,05
JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA	R\$ 2.266.208,09
RED ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.401.700,11
AMAZONAS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 601.779,08
SOMA	R\$ 7.327.176,33

Assim, consoante demonstração supra, a soma das Proposta é de:

R\$ 7.327.176,33

3º Passo: calcular a média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pelo IFAM/CMZL

Cálculo da seguinte operação: R\$ 7.327.176,33/3
resultado: R\$ 1.831.794,08

Conclusão da Etapa 1: o valor disciplinado no critério estabelecido art. 48, § 1º, alínea 'a', da lei de licitações é este:

R\$ 1.831.794,08

Lei 8666/93, art. 48, § 1º, alínea 'b': 'b. valor orçado pela administração':

Etapa 2 Sem necessidade de cálculos, o valor para a alínea 'b' é:

Valor Orçado pelo IFAM/CMZL : R\$ 2.597.987,51

Lei 8666/93, art. 48. Calcula-se 70% (setenta por cento) do menor valor obtidos na etapa 1 e 2.

Menor Valor, após o cotejo dos valores das alíneas 'a' e 'b':
R\$ 1.831.794,08

alínea 'a'	alínea 'b'
R\$ 1.831.794,08	R\$ 2.597.987,51

70% de R\$ 1.831.794,08
R\$ 1.282.255,86

Conclusão da Etapa 3: qualquer proposta cujo valor esteja abaixo de R\$ 1.282.255,86 será considerada inexecutable.

Etapa 3

Portanto, considerando a metodologia utilizada, nota-se que o valor da proposta da empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA (**R\$ 2.057.489,05**) é executable





NOTA TÉCNICA N.º 003 – COSE/GAM/IFAM/2021

Manaus/AM, 23 de Dezembro de 2021.

DO: COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – COSE;

À(O): DAP;

ASS.: HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

I - DAS INFORMAÇÕES

- 1. OBJETO:** OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CDI – CAMPUS CMC;
- 2. TOMADA DE PREÇOS N.º:** 01/2021 - CMC
- 3. PROCESSO N.º:** 23443.020462/2021-72
- 4. ASSUNTO:** ANÁLISE TÉCNICA HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME
- 5. INTERESSADO:** IFAM.

II - DA ANÁLISE

Tendo em vista a análise da habilitação das licitantes da **Tomada de Preços n.º 01/2021 - CMC**, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a Obra de Ampliação do Prédio do CDI do Campus Manaus Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a equipe de engenharia efetuou detida análise dos atestados de capacidade técnica, no qual foram feitas as seguintes constatações:



As empresas participantes do certame foram:

- 1 - AMP SERV. INSTA. E MANUT. ELÉT. PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 2 - JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA ;
- 3 - JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ;
- 4 - METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA ;
- 5 - RED ENGENHARIA LTDA ;

Tendo em vista as exigências especificadas no **item 21.2.2 do Projeto Básico**, verificamos que apenas a empresa **AMP SERV. INSTA. E MANUT. ELÉT. PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** não atendeu os critérios por insuficiência de atestados e quantitativos mínimos nos seguintes itens:

21.2.2.1.2. JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

21.2.2.1.3. PISO GRANILITE INCLUSO EXECUÇÃO

21.2.2.1.7. CORTINA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO FUMÊ

21.2.2.1.9. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA

21.2.2.1.11. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

21.2.2.1.15. CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM (INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)



21.2.2.1.19.SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO

21.2.2.1.20.ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM

21.2.2.1.22.RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE 10 CM

21.2.2.1.23.TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2015

21.2.2.1.26.CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

21.2.2.1.27.PEITORIL EM GRANITO PRETO 20cm

III - DA CONCLUSÃO

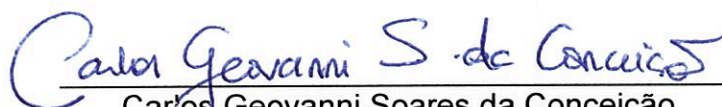
Após detida análise, e em atendimento aos critérios pré-estabelecidos no edital da Tomada de Preços N.º 01/2021 - CMC, somos conclusivos por:

1. **Habilitação das seguintes licitantes: JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA ; JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ; METACON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA e RED ENGENHARIA LTDA ;**
2. **Inabilitação pelos critérios especificados no item anterior da licitante AMP SERV. INSTA. E MANUT. ELÉT. PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;**



Ficamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – COSE


Carlos Geovanni Soares da Conceição
Engenheiro Civil


Gleicimara Sabino Rodrigues
Engenheira Civil



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Ocupação do Último Pavimento do Prédio do CDI (Obra de Engenharia)

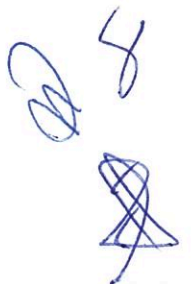
Pelo presente termo, a empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ No 34222656/0001-70, com sede na cidade de Manaus/AM, representada pelo Sra. Jéssica de Souza Fortes, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, **renuncia expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos** previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo n. 23443.020462/2021-72 - Tomada de Preços Nº 01/2021, notadamente nos procedimentos e decisões da Comissão Especial de Licitação, **quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS**, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, **vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Manaus-AM, 23.12.2021

Jéssica de Souza Fortes
983.279.682-20







TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Ocupação do Último Pavimento do Prédio do CDI (Obra de Engenharia)

Pelo presente termo, a empresa AMP SERV. INSTA. E MANUT. ELÉT. PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 04.330.986/0001-19, representada pelo Sr. Kenedy Maia de Souza (RG: 12248436 SSP/AM), com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, **renuncia expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos** previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo n. 23443.020462/2021-72 - Tomada de Preços Nº 01/2021, notadamente nos procedimentos e decisões da Comissão Especial de Licitação, **quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS**, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, **vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Manaus-AM, 23.12.2021

581.474.462-68.



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Ocupação do Último Pavimento do Prédio do CDI (Obra de Engenharia)

Pelo presente termo, a empresa **JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ No 19945996/0001-36, com sede na cidade de Manaus/AM, representada pelo Sr. Felipe Venâncio Barbosa, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, **renuncia expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos** previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo n. 23443.020462/2021-72 - Tomada de Preços Nº 01/2021, notadamente nos procedimentos e decisões da Comissão Especial de Licitação, **quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS**, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, **vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Manaus-AM, 23.12.2021

Philippe B. Venâncio
CPF: 966.828.252-34

S
Armas
no



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Ocupação do Último Pavimento do Prédio do CDI (Obra de Engenharia)

Pelo presente termo, a empresa **METACON METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ N° 00.715.781/0001-09, estabelecida à Avenida Noel Nutels, n° 41 – Altos, Bairro Cidade Nova, Telefone: (092) 98151-8117 e (092) 98151-8118, por intermédio de seu socio-administrador o Sr. **ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade N°. 9001590 SSP/AM e CPF N°. 345.929.622-49, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, **renuncia expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos** previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo n. 23443.020462/2021 -72 - Tomada de Preços N° 01/2021, notadamente nos procedimentos e decisões da Comissão Especial de Licitação, **quanto ao julgamento dos envelopes: n° 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes n° 02 PROPOSTAS**, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, **vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Manaus-AM, 23.12.2021





METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N.00.715.781/0001-09

ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

CPF:345.929.622-49 – Sócio Administrador



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo n. 23443.020462/2021-72

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Ocupação do Último Pavimento do Prédio do CDI (Obra de Engenharia)

Pelo presente termo, a empresa **RED ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 06. 076.452/0001-33, com sede na cidade de Manaus/AM, na Rua: Voluntários, Nº.461/A, Bairro Vila da Prata, representada pelo Sr. **MARCÍLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, com amparo no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, **renuncia expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos** previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo n. 23443.020462/2021-72 - Tomada de Preços Nº 01/2021, notadamente nos procedimentos e decisões da Comissão Especial de Licitação, **quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS**, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, **vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Manaus-AM, 23.12.2021



RED ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº. 06.076.452/0001-33
Marcílio Gomes de Oliveira Neto
CPF: 193.188.632-68
Sócio-Administrador.

RED ENGENHARIA LTDA
(CNPJ: 06.076.452/0001-33)
Rua: Voluntários da Pátria, 461/A, Vila da Prata,
CEP 69030-520 - Manaus - Amazonas
Fone/Fax (92) 3675-0015 E-mail: petrus@gred.com.br - marcelio@gred.com.br



